DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal De LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO	
	AVISO PE Nº 009.2020
AVISO	
	PUBLICAÇÕES
EDITAL	
	EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO PE Nº 009.2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE realizará licitação em 15/10/2020 às 09h:00min, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº 836919. PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2020 - Objeto: aquisição de matérias e equipamentos (lanterna; aspirador; bomba de infusão universal; cardioversor bifásico; circuitos em sílicone; eletrocardiógrafo; monitor multiparamétrico; mesa mayo; armario; arcondicionado; cama hospitalar; escada; carro de banho; campo cirurgico, suporte para soro, mascara, lixeira, dreno; canula; combitubetubo; cpap neonatal; kit laringoscopio) para montar uma sala de estabilização que irá atender os pacientes da COVID-19 e outras patologias graves, no Hospital Vereador Ranulfo José De Almeida do Município de Laje, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.ligie.ba.gov.br e no www.ligitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail https://icitacoes-e.com.br). Laje, 29 de Setembro de 2020. Luine da Paixão Arouca Machado - Pregoeira/Presidente.



AVISO

PUBLICAÇÕES



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida n° 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) n° 818.891.945-49doravante denominado CONTRATANTE,

Contratada: MULTI.COM CONSTRUÇÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Sob. n°. 10.173.171/0001-76, Inscrição Estadual n°. 077.705.052, com sede à Fazenda Areia Amem, BR 420, Zona Rural, Laje – Bahia, CEP 45.490-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

Objeto: Prorrogação pelo período de 180 dias (cento e oitenta dias) do contrato nº 051/2020, firmado com a Empresa MULTI.COM CONSTRUÇÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.173.171/0001-76, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para manutenção de pavimentação em paralelepípedo, calcadas, meio fios em ruas da zona urbana, rural e praças do município de Laje – BA. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, mediante Termo Aditivo ao contrato nº 051/2020. ~

Fundamento legal: Art. 57, Parágrafo 1°, Inciso II da Lei n°.8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Laje - BA, 14 de setembro de 2020

Prefeitura Municipal de Laje KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal



AVISO DE CANCELAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, torna público, o cancelamento da Ratificação da Dispensa nº 0122/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material de informática, para suprir a necessidade da Secretaria de Administração e seus Setores. Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaolaje2017@gmail.com . Laje - BA,28 de Setembro de 2020. KLEDSON DUARTE MOTA - Prefeito Municipal.

EDITAL

EDITAL



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE LAJE Prefeitura Municipal

Edital Municipal nº 012, 29 de Setembro de 2020

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que;

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais;

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica marcada para o dia 30 de SETEMBRO do corrente ano, Audiência Pública do 2° Ouadrimestre do ano de 2020.
- § 1º. A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do Auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h
- § 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF), atendendo todas as medidas dos decretos Municipais relacionados ao Covid-19.
- Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laje-BA, em 29 de Setembro de 2020

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.